



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023**

*Concede Título de Cidadão Embu-Guaçuense ao  
Senhor Valter José Ferreira (Pai Kayá).*

Projeto de Decreto Legislativo número 007/2023.

Autor: Vereador Engenheiro Barros

Art. 1º Fica concedido ao *Senhor Valter José Ferreira (Pai Kayá)* o Título de Cidadão Embu-Guaçuense.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de abril de 2023.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 11 DE ABRIL DE 2023.